

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23477.002099/2023-88

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 41/2020, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES E A
EMPRESA CONFIDERE INFORMTICA E
SERVIÇOS LTDA**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato, com reflexos a partir de 1º de junho de 2022.

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 953.206,20 para R\$ 986.886,67, representando um aumento de 3,54% no valor contratado, conforme demonstrado abaixo:

Itens	Descrição	Quantidade estimada anual	Valor unitário	Valor unitário reajustado	Valor anual	Valor anual reajustado
5	Teste de software e apoio à verificação e validação de produtos (Pontos de testes (PT))	6.000	R\$ 80,38645	R\$ 83,23213	R\$ 482.318,70	R\$ 499.392,79
6	Apoio à gestão do processo de garantia e controle da qualidade (Unidade de serviço técnico (UST))	6.000	R\$ 78,48125	R\$ 81,25948	R\$ 470.887,50	R\$ 487.556,88
Total						R\$ 986.886,67

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para fins de atualização das informações constantes dotação orçamentária do contrato, seguem abaixo dados relativos à nota de empenho para fazer face às despesas decorrentes do reajuste contratual:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.302.5013.4086.0001	1000	33.90.40.21	2023NE000024
12.302.5013.4086.0002	1000	33.90.40.21	2023NE000102
12.302.5013.4086.0002	1000	33.90.40.21	2023NE000164

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no contrato.

(assinado eletronicamente)

ODETE CARMEN GIALDI

Diretora de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35512677** e o código CRC **C15EE176**.

Referência: Processo nº 23477.002099/2023-88 SEI nº 35512677